



3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912565696, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		
CNPJ/MF: 51857894000171	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: CAMARA DE VEREADORES		
Endereço: R SILVA JARDIM 3357		
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	CEP: 15.010-060
Endereço Eletrônico: [REDACTED]	Telefone: (17)3214-7723	
Representante Legal I: PAULO ROBERTO AMBROSIO		
Cargo/Função: Presidente da Câmara	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	Endereço eletrônico: [REDACTED]	
GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL - GESUP/SPI: MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Chefe da Seção de Contratos Comerciais: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 25/01/2024 até 25/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 97.860,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3390.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento ECT, em âmbito regional.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ambrósio, Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai, Chefe de Secao - G1**, em 10/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Henrique Ramos Poltronieri, Gerente**, em 10/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46019028** e o código CRC **16E9B8CA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(Publicação)

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
JORNAL D HOJE

Dia 24/01/2024

PÁGINA A9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO Nº 04/2024 ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2024
TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 (991256596)
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorroga
por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, para prestação de
serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e
internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais,
disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. Vigência:
25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.
Valor do aditivo: R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais). Recursos
orçamentários: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Artigo
57, II, da Lei 8.666/93. São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024. Ver. PAULO ROBERTO
AMBROSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto